

Informações Gerais sobre Matrícula de Estudantes

Comprovante de Residência

Os estudantes devem frequentar a sua escola designada, com base na zona escolar em que os pais residem, a menos que se apliquem outras políticas do Conselho Escolar (Política 5004.1). O termo pai se refere a ambos os pais, qualquer responsável por um estudante, qualquer pessoa em relação parental com um estudante, ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre um estudante no lugar de um dos pais (F.S. 1000.21(5)). O comprovante de residência é necessário para assegurar que o estudante seja matriculado na escola designada; no entanto, a exigência do comprovante de residência não deve atrasar a matrícula do estudante na escola. Quando a escola estiver em funcionamento e os pais não puderem apresentar imediatamente a documentação exigida, a escola deve garantir que o estudante seja temporariamente matriculado. Os pais devem apresentar toda a documentação necessária no prazo de trinta (30) dias corridos.

Apresente os comprovantes atuais de residência da tabela abaixo, conforme o seu tipo de residência.

Se você tem CASA PRÓPRIA ou ALUGA a sua residência:

- Apresente um documento de ambas as colunas A e B

Se você COMPARTILHA a moradia com outra pessoa que tem casa própria/aluga a residência:

- Tanto o pai registrante quanto o proprietário/locatário da residência devem preencher uma Declaração Juramentada de Residência Compartilhada.
- O proprietário/locatário da residência deve apresentar um documento de ambas as colunas A e B; e,
- O pai registrante deve apresentar dois documentos da coluna B.

Se você responder "sim" a determinadas perguntas sobre residência no Formulário de Matrícula de Estudante, você poderá se qualificar para o Programa de Educação de DESABRIGADOS (HEP), de acordo com a Lei McKinney-Vento.

- A escola fornecerá um encaminhamento ao Coordenador de Educação de Desabrigados do Distrito e, se qualificado, o estudante será elegível para serviços imediatos.
- Os estudantes matriculados nos termos da Lei McKinney-Vento devem se rematricular a cada ano letivo.

Todos os documentos devem ser atualizados, válidos e incluir o endereço residencial usado na matrícula.	
COLUNA A	COLUNA B
<ul style="list-style-type: none"> • Conta de imposto predial • Cartão de isenção de imposto predial (<i>Homestead</i>) • Escritura de imóvel • Extrato de hipoteca • Contrato de compra de casa • Contrato de locação autenticado 	<ul style="list-style-type: none"> • Conta de serviços públicos (ou seja, eletricidade, água, lixo) • Conta de telefone ou celular • Carta de verificação de locação do proprietário ou associação de condomínio • Formulário de Declaração de Domicílio do Departamento de Registros do Condado • Carteira de motorista da Flórida • Carteira de identidade da Flórida • Registro de veículo • Seguro de automóvel • Extrato de cartão de crédito • Dois extratos bancários consecutivos • Confirmação do pedido de mudança de endereço do Serviço Postal dos EUA

Registros escolares (se houver)

- Apresente o boletim escolar mais recente e/ou o histórico escolar necessários para colocação no nível de série adequado; ou,
- Preencha uma Autorização de Divulgação de Informações e a sua escola solicitará os registros educacionais apropriados de todos os programas educacionais anteriores.

Comprovante de Exame Médico

- Os estudantes que se matriculam em uma escola pública da Flórida pela primeira vez devem apresentar comprovante de exame médico realizado dentro dos doze meses anteriores à matrícula inicial.

Comprovante de Vacinação

Apresente o Certificado de Imunização da Flórida (Formulário DH 680).

- O Departamento de Saúde da Flórida publica anualmente as imunizações necessárias em uma publicação estadual intitulada *"Immunization Guidelines: Florida Schools, Child Care Facilities and Family Day Care Homes."*
- Os estudantes podem frequentar a escola sem o Certificado de Imunização da Flórida, se tiverem:
 - Isenção por motivos religiosos (Formulário DH 681)
 - Isenção temporária (Formulário DH 680, Parte B)
 - Isenção por motivos médicos (Formulário DH 680, Parte C)
 - Isenção temporária de 30 dias concedida pelo diretor para novos alunos transferidos de outros distritos

Comprovante de Idade

Apresente uma forma de verificação da idade do estudante, na ordem estabelecida abaixo:

- Certidão oficial de nascimento
 - Transcrição devidamente atestada do registro de nascimento da criança, arquivada conforme a lei por um funcionário público encarregado do registro de nascimentos.
- Certidão de Batismo
 - Transcrição devidamente atestada de uma certidão de batismo mostrando a data de nascimento e local do batismo da criança, acompanhada de uma declaração juramentada dos pais.
- Apólice de Seguro
 - Apólice de seguro de vida da criança, que esteja em vigor por pelo menos dois anos.
- Registro Religioso
 - Registro religioso contemporâneo e autêntico do nascimento da criança, acompanhado de uma declaração juramentada dos pais.
- Passaporte
 - Passaporte ou certificado de chegada nos Estados Unidos que mostre a idade da criança.
 - NOTA: A equipe escolar não deve, em circunstância alguma, solicitar um passaporte, visto ou qualquer outra documentação para verificar o estado de imigração de qualquer estudante.
- Histórico Escolar
 - Transcrição do registro de idade do estudante, com a data de nascimento indicada em um registro escolar que seja de pelo menos quatro anos antes da matrícula.
- Declaração Juramentada
 - Declaração juramentada dos pais, acompanhada de uma certidão de idade assinada por um oficial de saúde pública ou por um médico licenciado, que declare que o oficial de saúde ou médico examinou a criança e acredita que a idade documentada na declaração juramentada seja substancialmente correta.

Informações Adicionais

- *Declaração Juramentada da Pessoa que Atua como Pai/Mãe:* No caso de um estudante que não mora com um dos pais ou responsável legal, a escola deve preencher e verificar o Formulário de Pessoa que Atua como Pai/Mãe. O objetivo deste formulário é verificar o status de uma pessoa que atua como pai, de acordo com a Política 5.1 do Conselho Escolar. Somente formulários autenticados serão aceitos. A entrega deste formulário não garante a matrícula nesta escola. A pessoa que atua como pai/mãe deve demonstrar que a residência do estudante não está relacionada à sua elegibilidade de se matricular em uma determinada escola e se deve a circunstâncias atenuantes.
- As escolas têm o direito de verificar qualquer informação fornecida pelo estudante e/ou pelos seus pais.
- O estudante, cujos pais apresentem informações fraudulentas em uma tentativa de matriculá-lo em uma escola na qual ele não tenha sido designado, deve ser imediatamente retirado da escola e ser matriculado na escola apropriada de sua zona escolar.
- O indivíduo que conscientemente prestar uma declaração falsa por escrito, com a intenção de enganar um funcionário público no cumprimento de seu dever oficial, será culpado de contravenção de segundo grau, punível por lei (F.S. 837.06), ou culpado de perjúrio por declaração falsa por escrito, um crime de terceiro grau (F.S. 92.525).
- Para obter mais informações, consulte a Política 5.1.